

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 2090.01.0015662/2024-14

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA			
2090.01.0015662/2024-14	981/2024		981			
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR						
Nome: Mineracao K3 Eireli		CPF/CNPJ: 16.846.342/0001-67				
Endereço: Comunidade de Galheiros		Complemento:		Bairro: Distrito de Guinda		
Município: Diamantina	UF: MG	CEP: 39100-000				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: Maria Vieira de Araújo Borges e outros		CPF/CNPJ: ***.505.276-**				
Endereço: Rua da paz, nº 184		Complemento:		Bairro: Bela Vista		
Município: Diamantina	UF: MG	CEP: 39100-000				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
Denominação: Sítio Galheiros e Galheiros Córrego da Samambaia		Área Total (ha): 96,5 e 288				
Registro nº: Posse		Área Total RL (ha): -				
Município: Diamantina	UF: MG	INCRA (CCIR): -				
Coordenada Plana (UTM): 18° 50' 50.41" S / 43°46'14.50"O		Datum: Sirgas 2000	Fuso: 23 K			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3121605A2E4.16FE.A689.485E.BC10.88B2.973C.E0AE						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação		
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	5,7105	Ha	Mineração	-		
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	0,0530	Ha	Mineração	-		
Total:	5,7635	Ha	Total:	5,7635		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)		Fisionomia/Transição	Estágio Successional, quando couber		
Cerrado	5,7635		Campo Rupestre	-		
Total:	5,7635		Total:	5,7635		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa	-		153,7125	m³		
8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA						

Patrícia Carvalho Machado - 1.182.739-1

Mayara Cristina Silva Fernandes - 1.364.205-3

Julia Melo Franco Neves Costa - 1.337.497-0

Wesley Alexandre de Paula - 1.107.056-2

Sara Michelly Cruz - 1.364.596-5

Data da Vistoria: 12/02/2025.

9. VALIDADE

Data de Emissão: 01 de Julho de 2025.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".
Data de Validade: 30/06/2035 (a mesma do certificado de licença)	

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Efluentes líquidos: Os efluentes líquidos sanitários serão gerados no galpão do refeitório e almoxarifado e nos sanitários. Esses efluentes serão direcionados para um biodigestor, não havendo lançamento em sumidouro. O biodigestor estará ligado ao galpão do refeitório/almoxarifado e sanitários. Para realizar a limpeza do biodigestor e destinar o lodo adequadamente, será contratada uma empresa especializada para este fim. Será realizado o monitoramento dos efluentes líquidos sanitários. Os efluentes oleosos serão gerados no galpão de máquinas e oficina e no galpão de abastecimento, através da limpeza dos galpões, limpeza das máquinas e equipamentos, troca de óleo lubrificante, entre outras atividades. Os efluentes oleosos, como purgas de máquinas e equipamentos e água de lavagem de pisos e equipamentos, por exemplo, serão direcionados para as Caixas Separadoras de Água e Óleo – CSAO. Ao todo serão duas caixas separadoras de água e óleos, uma ligada ao galpão de abastecimento e outra ligada ao galpão de máquinas e oficina. O óleo e a graxa serão coletados e acondicionados em tambores para posteriormente serem recolhidos por empresas licenciadas para este fim. Os resíduos oleosos resultantes da manutenção da caixa SAO também serão recolhidos pela empresa contratada, assim como os óleos usados nas máquinas e equipamentos. Os óleos usados ficarão acondicionados em tambores para posteriormente serem recolhidos por empresa de reciclagem (re-refino) de óleo usado, a ser contratada. Recomenda-se que os compressores deverão ser instalados em área com sistema de coleta de óleo, para contenção em caso de derramamento. Também é gerado no empreendimento o efluente industrial, resultante do corte e perfuração de rocha (água + pó de pedra). Parte da água utilizada no corte e perfuração de rocha é evaporada ou infiltrada no solo e outra parte será direcionado para as bacias de sedimentação que serão implantadas.

Emissões atmosféricas (gases e materiais particulados): Com a implantação e operação do empreendimento haverá emissão de material particulado e emissões de gases provenientes de motores à combustão. Como forma de reduzir a emissão de material particulado foi proposta a aspersão de água nas vias de circulação e para minimizar a emissão de gases pela queima de combustíveis será realizada a manutenção preventiva e rotineira de equipamentos e veículos, em oficina instalada na área operacional da mina. Por tratar-se de atividade listada na Instrução de Serviço Sisema 05/2019 como de necessário Planos de Monitoramento da Qualidade do Ar, será condicionado a apresentação dos estudos conforme a instrução de serviço.

Ruidos e vibrações: Os ruidos e vibrações serão causados pelo funcionamento de máquinas, equipamentos e veículos. Será realizada a manutenção periódica e o uso de equipamento de proteção individual - EPI's que atenuem a frequência do ruído em questão.

Resíduos sólidos: Os resíduos domésticos gerados no empreendimento são materiais contaminados com óleos e graxas, papel/papelão, plásticos, vidros, sucatas, resíduos orgânicos e resíduos do refeitório e dos sanitários. Os resíduos contaminados com óleos e graxas serão armazenados em tambores plásticos ou metálicos e acondicionados dentro de baia de alvenaria impermeabilizada que será construída no galpão de máquinas e equipamentos. Os vidros, plásticos e papel/papelão serão armazenados em recipientes plásticos (bombona/tambor). As sucatas metálicas serão armazenadas no galpão de depósito de sucatas metálicas. Todo o material reciclável será destinado às empresas que processam este tipo de material, comprovando a mineradora o destino através de recibo ou nota fiscal de entrada. Já os resíduos orgânicos serão acondicionados temporariamente em sacos de polietileno inseridos em tambores plásticos ou metálicos com tampa para posterior coleta da prefeitura municipal.

Impactos visuais e paisagísticos: A instalação do empreendimento (frente de lavra, pilha e demais estruturas) irá causar impacto visual e alteração da paisagem local. À medida que as áreas de pilha e rejeito forem exauridas, serão reconformadas através de trabalhos de terraplanagem de cobertura dos blocos de quartzo rejeitados com solo proveniente da abertura da frente de lavra de forma a minimizar o impacto visual e permitir a cobertura vegetal em um menor tempo.

Desenvolvimento de processos erosivos: O escoamento das águas pluviais poderá causar focos erosivos na área do empreendimento se não forem conduzidas corretamente. Com o objetivo de impedir a formação desses processos erosivos, será implantado um sistema de drenagem que permitirá que as águas pluviais escoem através de canaletas até as bacias de decantação de finos. Serão utilizados blocos de contenção que funcionarão como barreiras físicas das águas pluviais.

Modificação da paisagem pela supressão de vegetação: Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas; Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo; Manutenção das áreas de matas ciliares e de vegetação nativa remanescente; Evitar a utilização de fogo na limpeza da área; Implementar ações para mitigar ou corrigir processos erosivos; Armazenamento das camadas superficiais de solo (topsoil) que forem extraídas para posteriormente serem utilizadas na recomposição da futura área degradada e serão armazenado nos pontos de coordenadas geográficas 18°50'46.11"S/ 43°51'38.40"O; e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Destrução de habitats terrestres e perda da biodiversidade da flora: Com o objetivo de mitigar o impacto referente a destruição de habitats terrestres e perda da biodiversidade da flora, foi apresentado o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, além do cumprimento das compensações estipuladas. Também foi apresentado o Programa de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), com o objetivo recuperar a cobertura vegetal da área de forma coerente com as características ecológicas e geológicas locais após a degradação da área pela exploração do mineral. As medidas propostas tendem a propiciar o retorno ecologicamente saudável da área ao final da operação de forma a manter o ambiente o mais próximo possível do ambiente original.

11. OBSERVAÇÃO

-

Diamantina, 01 de Julho de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fernanda de Araújo, Chefe Regional**, em 01/07/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117122525** e o código CRC **73210C62**.